



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **MUNICIPIO DE PIEN**

CPF / CNPJ do pagador: **76.002.666/0001-40**

agência/conta: **3778/05156 - 9**

dados do recebedor

nome do recebedor: **DANIELLI DOS SANTOS**

CPF / CNPJ do recebedor: **00:003.072/2629-85**

instituição: **BCO DO BRASIL S A**

agência/conta: **2724/0005521-2**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 53,00**

data da transferência: **15/05/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

CAED386D022BADA98A553B58D2124E6EAE0B54F

ID da transação:

E60701190202405151905DY5CB0GCRVP

controle:

000005136241471

transação efetuada em **15/05/2024 às 16:05:01** via Sispag.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/05/2024	4527	4138/2024	3833/2024	

Licitação
Tipo: Sem licitação Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: DANIELLI DOS SANTOS Matrícula: 10301-2 CPF/CNPJ: 030.722.629-85

Endereço: Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 41988219688 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 001 Agência: 2724-3 Conta: 5521-2

Classificação da despesa
3190 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor: R\$ 53,00**

Outras informações

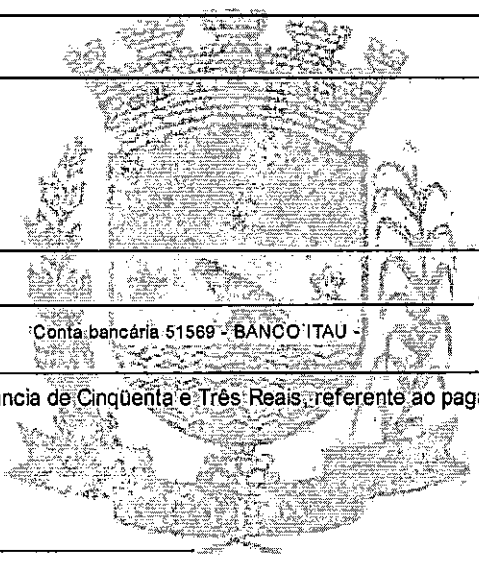
Retenções
Total de retenções: R\$ 0,00
Valor líquido: R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU Documento: 1505 Data: 15/05/2024 Valor: R\$ 53,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 3833/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4138/2024** Emitido em **10/05/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3833/2024**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
 Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
 Fornecedor **DANIELLI DOS SANTOS** Matrícula **10301-2** CPF/CNPJ **030.722.629-85**
 Endereço **Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **2724-3** Conta **5521-2**

Classificação da despesa
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 53,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 53,00**
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções
 Total das retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765234 - KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRÁGOSO

Vencimento da liquidação
09/06/2024

Histórico
VIAGEM REALIZADA PARA RIO NEGRO EM 23/04/2024 PARA PARTICIPAR DE OFICINA PRESENCIAL SOBRE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO FAMILIA ACOlhEDORA DO PROGRAMA SUPERVISÃO TÉCNICA

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	23/04/2024	Outras	07/05/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **3833/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **10/05/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **DANIELLI DOS SANTOS** Matrícula **10301-2** CPF/CNPJ **030.722.629-85**

Endereço **Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP. **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **2724-3** Conta **5521-2**

Classificação da despesa _____

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

3190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior **R\$ 6.702,00**

Valor empenhado **R\$ 53,00**

Saldo atual **R\$ 6.649,00**

Outras informações _____

Histórico _____

VIA GEM REALIZADA PARA RIO NEGRO EM 23/04/2024 PARA PARTICIPAR DE OFICINA PRESENCIAL SOBRE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIA ACOLHEDORA DO PROGRAMA SUPERVISÃO TÉCNICA

Katia C. Fragoso.

KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441 DE 07 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **DANIELLI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR e matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Oficina sobre serviço de acolhimento, Família Acolhedora	23/04/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	53,00	3833/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada Nível II – símbolo FG2, concedida a servidora pública Ingrid Rubiane de Bassi Frago, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.795.293-0/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por exercer a função de Responsável pela execução do Programa Criança Feliz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de maio de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:2F0CD93E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 016/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATO**

**EDITAL 016/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Desclassificar a candidata Mariele da Silveira Adolfo Xavier, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 13 de maio de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:1B55546A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 163 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

DECRETO Nº 163 DE 13 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA CLEUSA MARINA GRUBER STRELOW para ocupar O CARGO EFETIVO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Área de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Cleusa Marina Gruber Strelow portadora do CPF 134.403.369-56 classificada em 14º lugar, para ocupar o cargo de Monitor de Educação Infantil a contar de 13 de maio de 2024, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de maio de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:6E668F68

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA Nº 440 DE 07 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA RESPONSABILIDADE À SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná e a senhora Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, exercendo cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão em Saúde, exerça a responsabilidade pela documentação vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de maio a 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de maio de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:725C9EC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 441 DE 07 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA Nº 441 DE 07 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública DANIELLI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR e matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de Assistente Social, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	dn
Oficina sobre serviço de acolhimento, Família Acolhedora	23/04/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	53,00	3833/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3344BA9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45/2024

DECRETO 45/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$30.000,00(Trinta mil reais) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 08 de Maio de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:4AB5E2E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2024

DECRETO 46/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 235.00,00(Duzentos e trinta e cinco mil reais) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 10 de Maio de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E3E4ABF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47/2024

DECRETO 47/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 59.954,54(Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 10 de Maio de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FB9EAA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 09/2024, NA FORMA ELETRÔNICA

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **27/05/2024**, às **09:00 horas**, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.107/2023, de 18 de dezembro de 2023, e suas alterações, para:

OBJETO: "Aquisição de parque infantil playground, para utilização em área pública do Município de Pinhal de São Bento", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 27/05/2024, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 27/05/2024, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: DANIELLI DOS SANTOS

Matrícula: 101591

Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa

Cargo ou Função: Assistente Social

Agência: 2724-3

Conta corrente: 5521-2

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Rudnick Cavalheiro Fragoso

Com pernoite? Sim () Não (X)

Vai e volta no dia? Sim (X) Não ()

Data de saída: 23/04/2024

Data de chegada: 23/04/2024

Hora de saída: 7:30

Hora de chegada:

Veículo utilizado/ Placa: SPIN RTZ 1E39

Veículo utilizado/ Placa: SPIN RTZ 1E39

Motorista: Danielli dos Santos

Motorista: Danielli dos Santos

Destino: Rio Negro

Motivo: Oficina Presencial sobre Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Programa de Supervisão Técnica

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

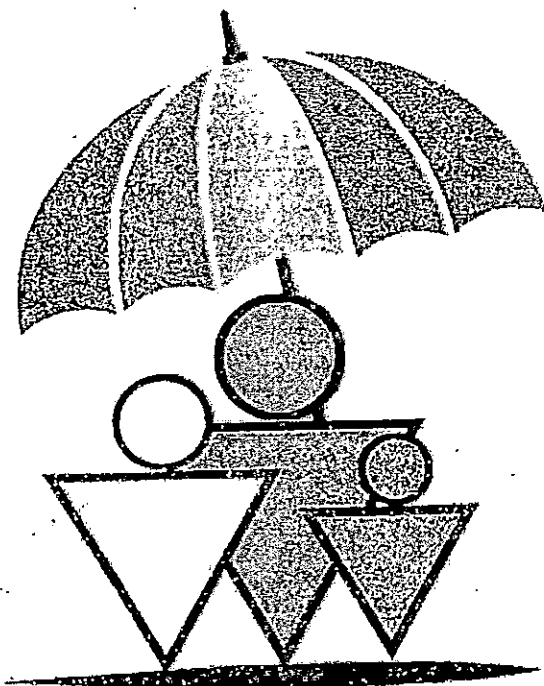
Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 16 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefe Imediata

Assinatura Secretário(a)



Evento **EXCLUSIVO**
para equipes técnicas

RESERVE A DATA

OFICINA PRESENCIAL



23 DE ABRIL

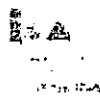


9h00 às 12h30



**Cine Teatro Antônio Cândido do
Amaral - anexo à Prefeitura
Municipal (Rua Juvenal Ferreira
Pinto, 2070, Bairro Seminário)
RIO NEGRO**

REALIZAÇÃO:





ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Danielli dos Santos Matrícula: 101591
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Cargo ou Função: Assistente Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Rudnick C. Fragoso

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 23/04/2024

Data de chegada: 23/04/2024

Hora de saída: 7:30

Hora de chegada: 15:47

Total de horas fora: 08 h e 17'

Veículo utilizado/ Placa: SPIN RTZ 1E39

Veículo utilizado/ Placa: SPIN RTZ 1E39

Motorista: Danielli dos Santos

Motorista: Danielli dos Santos

Destino: Rio Negro

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

1ª Oficina presencial do Programa de Supervisão do Serviço de Acolhimento em Família

Acolhedora do Comesp

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 29 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE E LANCHONETE KARSUDO LTDA
CNPJ: 11761007000142 IE: 256067317
IM: 0 Telefone: 47996045243
RODOVIA BR 280, S/N - Rio Preto Do Sul
Mafra - SC

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd UN	VI Unit	VI Total
2	ALMOÇO LIVRE	1,000 UN	30,00	30,00
Qtde. total de Itens				1
Valor total R\$				30,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Cartão de debito R\$				30,00
TOTAL R\$				30,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4224 0411 7610 0700 0142 6600 1000 0259 0717 0957 4242

CONSUMIDOR



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe nº: 000.025.907 Série: 001
23/04/2024 14:31:47 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização:

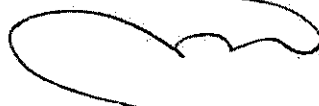
342240389272992 23/04/2024 14:31:47
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 6,36
Cnpj Credenciadora: 11761007000142; Bandeira: CARTAO;
Numero Autorizacao: 1; Operador: CAIXA Documento
emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não
gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 6,36 Fed
1,26 Est 5,10 Fonte IBPT/empresometro.com.br EF6074,
CFOP 5102 = R\$30,00;

Emitido por DiglSat Tecnologia Ltda© www.digisat.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que **DANIELLI DOS SANTOS**, participou da 1ª Oficina de Família Acolhedora - COMESP, em **23/04/2024**, realizado na cidade de Rio Negro, contabilizando carga horária total de 6 horas.

Curitiba, sexta-feira, 26 de abril de 2024.



Marcus Silva
Assistência Social / COMESP

Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP